



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.552, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (UBS "Enfermeiro Célio Massoni").

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 19 de agosto de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Alexandre Araujo Dauage:

Art. 1º. Passa a se denominar Unidade Básica de Saúde "Enfermeiro Célio Massoni" a atual UBS Jardim Matilde, situada na Rua Maria Cavezalli Mella nº. 783 – Jardim Matilde

Parágrafo único. Quando do descerramento da placa denominativa os familiares serão oficiados para participarem do evento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 21 de agosto de 2019.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.552 - Denominação - Célio

Publicado no Diário Oficial do Município
Folha nº 1821
Data de en 20 / 08 / 2019
Contado por Resina